

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL EXTENSÃO – Nº 02/2019

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade de Pernambuco, no uso de suas atribuições resolve tornar público a II Errata ao Edital nº 02, de 20 de março de 2019:

**Onde se lê:**

3.2. Identificar *Campus*, Unidade e Curso(s) de graduação vinculado(s);

**Leia-se:**

3.2. Identificar *Campus*, Unidade e Curso(s) de graduação e/ou pós-graduação vinculado(s);

**Onde se lê:**

4.3. As propostas serão avaliadas quanto ao mérito e poderão ser financiadas com recursos do orçamento, conforme disponibilidade orçamentária.

**Leia-se:**

4.3. As propostas serão avaliadas quanto ao mérito.

**Onde se lê:**

4.7. A Atividade de Extensão, por seu caráter formativo, deverá obrigatoriamente ter a participação efetiva de estudante (s) de graduação. O estudante só poderá compor equipe de duas atividades de extensão, na modalidade programa ou projeto, a cada semestre.

**Leia-se:**

4.7. A Atividade de Extensão, por seu caráter formativo, deverá obrigatoriamente ter a participação efetiva de estudante (s) de graduação e/ou pós-graduação. O estudante só poderá compor equipe de duas atividades de extensão, na modalidade programa ou projeto, a cada semestre.

Recife, 27 de Março de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues', is positioned above the printed name and title of the signatory.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura